Solum I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado Solum I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia) CNPJ nº 34.218.279/0001-04

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente em 28 de fevereiro de 2026

Ref.: Relatório nº 267M1-027-PB



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	6
Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
Solum I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.)
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Solum I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Solum I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada pois, devido a relevância do assunto descrito no parágrafo "Bases para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Bases para abstenção de opinião

Investimento em cotas de Fundo - ausência de demonstrações financeiras auditadas de fundo investido

Conforme Nota Explicativa nº 5.a, em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo possuía investimento em cotas do Solum Fund Icon I ("Fundo Investido"), no montante de R$ 13.988 mil, o equivalente a 28,95 % de seu Patrimônio Líquido naquela data. Até a data de emissão das demonstrações financeiras ora apresentadas, não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas do Fundo Investido. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, que seriam requeridos nas demonstrações financeiras do Fundo em 28 de fevereiro de 2026 em virtude da citada limitação.

Investimento em cotas de Fundo - defasagem nas demonstrações financeiras auditadas de fundos investidos

Conforme Nota Explicativa nº 5.a, em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo possuía investimento em cotas do Solum Litho FIP e Solum Orgânicos FIP ("Fundos Investidos"), no montante consolidado de R$ 7.751 mil, o equivalente a 16,04 % de seu Patrimônio Líquido naquela data. As últimas demonstrações financeiras auditadas dos Fundos Investidos foram levantadas em datas-bases iguais ou superiores a três meses à data-base do Fundo, não tendo sido possível realizarmos procedimentos de auditoria sobre os citados Fundos Investidos na data-base de 28 de fevereiro de 2026. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, que seriam requeridos nas demonstrações financeiras do Fundo em 28 de fevereiro de 2026 em virtude das citadas limitações.

Investimento mensurados a valor justo

Conforme Nota Explicativa nº 5, em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía investimentos em ações das companhias Engravida Participações S.A., Paradigma S.A. e Primasea Holding LTD ("Companhias Investidas") e em cotas do Solum Fund Icon I Paradigma S.A. ("Fundo Investido"), no montante consolidado de R$ 34.347 mil, o equivalente a 71,09% de seu Patrimônio Líquido naquela data. Não foi possível avaliar e concluir sobre determinadas premissas econômicas e de negócios presentes no laudo de avaliação elaborado para determinação do valor justo das companhias em 28 de fevereiro de 2026. Adicionalmente, as demonstrações financeiras da Engravida Participações S.A. foram examinadas por outros auditores, cujo relatório, emitido em 22 de maio de 2026, continha ressalva decorrente da ausência de teste do valor recuperável do ágio que representavam o montante de R$ 4.520 mil. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, que seriam requeridos nas demonstrações financeiras do Fundo em 28 de fevereiro de 2026 em virtude das citadas limitações.

Ausência de análise de recuperabilidade do investimento em mútuo

Conforme Nota Explicativa no 5, em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía investimentos em mútuos conversíveis em ações da companhia Niclo's Comercial Ltda. ("Companhia Investida"), no montante de R$ 6.200 mil, o equivalente a 12,83% de seu Patrimônio Líquido naquela data. Até a data de emissão desse relatório, não tivemos acesso a avaliação da recuperabilidade econômica do investimento, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, que requerem a realização da citada avaliação a fim de validar a ocorrência de indicadores de perda de recuperação econômica. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, que seriam requeridos nas demonstrações financeiras do Fundo em 28 de fevereiro de 2026 em virtude das citadas limitações.

Ênfase

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional da companhia investida

Chamamos atenção a Nota Explicativa nº 5, às demonstrações financeiras, em 28 de fevereiro de 2026, quanto ao fato da companhia Engravida Participações S.A. apresentar parágrafo de "incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional", visto que a companhia vem apurando prejuízos recorrentes nos últimos exercícios e que, em 31 de dezembro de 2025, apresentava prejuízos acumulados de R$ 48.633 mil, patrimônio líquido negativo de R$ 2.429 mil na controladora e de R$ 2.312 mil no consolidado, bem como capital circulante líquido negativo de R$ 3.809 mil. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Os valores correspondentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por nós e emitimos nosso relatório de auditoria em 28 de julho de 2025, com ressalva decorrente da ausência de demonstrações financeiras auditadas de Fundos investidos e mensuração a valor justo da companhia Paradigma S.A..

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | Solum I FIPM | GTB64231

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Bases para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 28 de julho de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

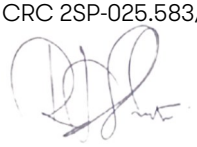

Renata Rodrigues Silva de Freitas
Contadora CRC 1SP-275.060/O-6

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | Solum I FIPM | GTB64231

Solum I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada
CNPJ n° 34.218.279/0001-04

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração das posições financeiras em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

Ativo	Notas	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativos financeiros de liquidez		**152**	**0,31%**	**656**	**1,39%**
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**152**	**0,31%**	**656**	**1,39%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	152	0,31%	656	1,39%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**48.298**	**99,97%**	**46.481**	**98,77%**
Cotas de fundos de investimento		**21.739**	**45,00%**	**23.864**	**50,71%**
Cotas de fundos de investimento em participações	**5**	7.751	16,05%	7.950	16,89%
Cotas de fundos de investimento no exterior	**5**	13.988	28,95%	15.914	33,82%
Títulos de renda variável		**26.559**	**54,97%**	**16.417**	**34,89%**
Ações de companhias com negociação em mercado organizado – offshore	**5**	-	0,00%	315	0,67%
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	20.359	42,14%	16.102	34,22%
Mútuo Conversível	**5**	6.200	12,83%	6.200	13,18%
Valores a receber		**2**	**0,00%**	**4**	**0,01%**
Despesas antecipadas		2	0,00%	4	0,01%
Total do ativo		**48.452**	**100,28%**	**47.141**	**100,18%**

Passivo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**139**	**0,28%**	**83**	**0,18%**
Taxa de administração e gestão	**10**	68	0,14%	83	0,18%
Consultoria e auditoria		71	0,14%	-	-
Total do passivo		**139**	**0,28%**	**83**	**0,18%**
Cotas integralizadas		33.797	69,95%	33.797	71,82%
Lucros acumulados		14.516	30,05%	13.261	28,18%
Total do patrimônio líquido		**48.313**	**100,00%**	**47.058**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**48.452**	**100,28%**	**47.141**	**100,18%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Solum I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada
CNPJ n° 34.218.279/0001-04

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações do resultado e do resultado abrangente dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Notas	2026	2025
Resultado com cotas de fundos de investimento			
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	4	45	47
Cotas de fundo de investimento em participações	5	(559)	127
Cotas de fundo de investimento no exterior	5	(1.926)	7.195
		(2.440)	**7.369**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhias com negociação em mercado organizado – offshore	5	(43)	291
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	5	4.257	(8.775)
		4.214	**(8.478)**
Renda com títulos e valores mobiliários			
Dividendos e juros sobre capital próprio		**626**	**-**
		626	**-**
Despesas de taxa de administração/gestão			
Taxa de administração e gestão	10	(937)	(1.011)
		(937)	**(1.011)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria jurídica	11	(13)	-
Consultoria e auditoria	11	(168)	(92)
Taxa de custódia	11	(11)	(13)
Taxa de fiscalização – CVM	11	(15)	(22)
		(207)	**(127)**
Resultado do exercício		**1.257**	**(2.247)**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**1.257**	**(2.247)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Solum I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada
CNPJ n° 34.218.279/0001-04

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Notas	Cotas integralizadas	Lucros acumulados	Total
28 de fevereiro de 2024		**33.097**	**15.507**	**48.604**
Cotas de investimentos integralizadas	**9**	700	-	700
Prejuízo do exercício		-	(2.247)	(2.247)
29 de fevereiro de 2025		**33.797**	**13.261**	**47.058**
Lucro do exercício		-	1.257	1.256
28 de fevereiro de 2026		**33.797**	**14.516**	**48.313**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Solum I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada
CNPJ n° 34.218.279/0001-04

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração e gestão	(952)	(1.006)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(97)	(150)
Pagamento de despesas de consultoria jurídica	(13)	-
Pagamento de taxa de custódia	(11)	(14)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(13)	(26)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.086)**	**(1.196)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações de cotas de fundo de investimento em participações	(360)	(135)
Recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio	626	-
Recebimento de mútuo conversível	-	970
Venda de Ações de companhias com negociação em mercado organizado – offshore	271	-
Aplicações de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	-	(295)
Caixa líquido das atividades de investimento	**537**	**539**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	-	700
Caixa líquido das atividades de financiamento	**-**	**700**
Rendimentos com fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**45**	**47**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(504)**	**91**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**656**	**565**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**152**	**656**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado do exercício	**1.257**	**(2.247)**
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	(45)	(47)
Cotas de fundo de investimento em participações	559	(127)
Cotas de fundo de investimento no exterior	1.299	(7.195)
Ações de companhias com negociação em mercado organizado – offshore	43	-
Lucros e prejuízos com ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(4.257)	8.478
Variações patrimoniais		-
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	58	(58)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.086)**	**(1.196)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Solum I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada
CNPJ n° 34.218.279/0001-04
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM -
CNPJ nº59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. Contexto operacional

O Solum I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada ("Fundo"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única do Solum I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada ("Classe").

A Classe foi constituída em foi constituída em 26 de agosto de 2019, e iniciou suas atividades em 20 de fevereiro de 2020, sob a forma de condomínio fechado. A Classe possui prazo de duração determinado de 8 (oito) anos contados da Data de Primeira Integralização, podendo ser prorrogado mediante recomendação da Gestora e deliberação da Assembleia de Cotistas.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela Solum Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Administradora").

A Classe destina-se especificamente a receber investimentos de titularidade de investidores profissionais.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, nos médio e longo prazos, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido em investimentos nos Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo, de qualquer setor econômico e região geográfica, sem restrições quanto às condições econômicas, operacionais, regulatórias ou estratégicas, unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos - ("FGC").

A Administradora da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou a Classe como Entidade de Investimento. A classificação foi definida considerando os seguintes requisitos estabelecidos na norma:

(i) A Classe obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento da Classe, as decisões sobre o investimento e desinvestimento em Companhias Investidas, bem como o acompanhamento dos investimentos da Classe serão tomadas pelo Gestor por meio de seu comitê executivo interno, integrado por executivos sêniores do Gestor.

(ii) A Classe assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

(iii) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação;

(iv) A Classe prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento;

(v) A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

(vi) A Classe possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

(vii) Os cotistas da Classe não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

O Fundo atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em Ativos Alvo e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e ICVM nº 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e Gestora da Classe para emissão e divulgação em 28 de julho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, a Classe utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, além de serem mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo da Classe.

d) Cotas de Fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento de renda fixa” e “Cotas de fundo de investimento em participações”, nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente.

e) Cotas de fundos de investimento no exterior

As aplicações em fundos de investimento no exterior são atualizadas com base nos relatórios trimestrais e/ou relatórios anuais auditados enviados pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados e convertidas pelo Dólar BMF (FX RATE D0). Em concordância com os respectivos Limited Partnership Agreements (“LPA”) dos fundos de investimento no exterior, seus administradores possuem até 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento do exercício social para a divulgação dos relatórios anuais auditados.

A valorização/desvalorização e variação cambial estão apresentadas de forma consolidada em “Cotas de fundo de investimento no exterior” nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente.

f) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o regulamento da Classe e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras da Classe.

Ações de companhias com negociação em bolsa de valores - offshore

As ações de companhias abertas são registradas pelo custo de aquisição, inclusive corretagens e emolumentos, ajustados pela valorização da cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na BEE4 S.A. – Balcão Organizado de Empresas Emergentes ("BBE4"). Os resultados das operações constituídos dos ajustes por variações são reconhecidos diariamente no resultado e estão apresentados na demonstração do resultado e do resultado abrangente.

g) Mútuo conversível

Os contratos de mútuo conversível correspondem a valores repassados à Companhia investida, com a possibilidade de serem convertidos em participação societária. São registrados pelo respectivo custo e baixados do balanço quando da conversão ou restituição do crédito ao Fundo.

h) Instrumentos financeiros derivativos

As operações com instrumentos financeiros derivativos, especificamente as operações com opções, são registradas, na data da operação, pelo valor justo, quando então deverá ser baixado como aumento/redução do bem ou direito, caso seja exercida a opção, ou como receita/despesa no caso de não exercício da opção.

i) Adiantamento para futuro aumento de capital

Os adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFACs") correspondem a valores repassados à Companhia investida, com a obrigação futura de serem convertidas em ações do capital da Companhia. Conforme resolução vigente, é vedada qualquer forma de arrependimento por parte do Fundo e este AFAC deve ser convertido em até 12 meses. São registrados pelo respectivo custo e baixadas do balanço quando da conversão em ações.

j) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

k) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

l) Valores a receber

Valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor original, representados, principalmente, por montantes a serem pagos pela Companhia Investida à título de redução de capital e/ou juros sobre o capital próprio e/ou dividendos.

4. Ativos financeiros de liquidez

Cotas de fundos de investimento de renda fixa

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, o Fundo possuía aplicações em cotas de fundos de investimento em renda fixa, conforme demonstrado abaixo:

		2026		2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	09.215.250/0001-13	28.709,4058	152	141.709,1087	656
Total			**152**		**656**

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 foi apurado um resultado de R$ 45 (2025 – R$ 47) com cotas de fundos de investimento em renda fixa, demonstrado na Demonstração de Resultado e do Resultado Abrangente na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento em renda fixa”.

Seguem as informações sobre os fundos de investimento em renda fixa que compõem a carteira da Classe.

BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI (“Tesouro Selic”) foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data. A gestão da carteira da Classe é realizada pela BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM e a administração pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

O Tesouro Selic tem como objetivo proporcionar aos quotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

Destina-se a receber aplicações de pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, bem como de fundos de investimento que busquem performance diferenciada as taxas de juros do mercado interbancário.

As demonstrações financeiras do Tesouro Selic relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 20 de março de 2026, sem modificações.

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros

5.1 Cotas de Fundos de investimento no exterior

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe possui aplicações em fundo de investimento no exterior, conforme abaixo:

	2026		2025	
Fundo	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
Solum Fund Icon I	684,4622	13.988	684,4622	15.914
TOTAL		**13.988**		**15.914**

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 foi apurado um resultado negativo de R$ 1.926 (2025 – R$ 7.195) com cotas de fundos de investimentos no exterior, demonstrado na Demonstração de Resultado na linha “Cotas de fundos de investimento no exterior”.

Seguem as informações sobre a Classe de investimento no exterior que compõem a carteira da Classe:

Solum Fund Icon I

O Solum Fund Icon I (“Icon I”) foi constituído em 23 de novembro de 2020 sob a administração da Genesis Fund Services Limited., em Nassau – Bahamas e gestão da Osher Gestora de Recursos Ltda.

O objetivo do Icon I é obter retornos através de investimentos na Vinegia S.A., companhia localizada em Montevideo – Uruguai.

A Vinegia S.A. (“Vinegia”) é sociedade anônima constituída no Uruguai em 25 de março de 2015, que possui 100% da Low Cst Company Ltd., 100% da BP Tax Advisory LLC e 99,99% da BP Tax Global Advisory do Brasil. A atividade principal da Vinegia é a prestação de serviços financeiros e planejamento tributário internacional.

Em dezembro de 2021 o Icon I fez uma incorporação reversa, incorporou a BP Tax e a Vinegia deixou de existir, essa transação ocorreu pelo montante total de R$ 2.944.

Até a emissão dessas demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras do Icon I referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 ainda não haviam sido emitidas.

Determinação do valor justo

O valor justo do Icon I registrado na data base 28 de fevereiro de 2026, foi determinado com base no valor justo da BP Tax, principal ativo.

O valor justo da BP Tax foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela Solum VC, considerando a data base 31 de dezembro de 2025, e aprovado pelo Administradora em fevereiro de 2026. A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:
(i) taxa de desconto: 17,71%
(ii) taxa livre de risco: 3,50%
(iii) beta desalavancado: 0,87
(iv) prêmio de risco de mercado: 5,5%
(v) período de projeção: 10 anos

5.2 Cotas de Fundos de Investimento em Participações

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe possui aplicações em fundo de investimento em participações, conforme abaixo:

		2026		2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
Solum Orgânicos FIP	43.394.198/0001-48	6.123	7.058	5,964	6.980
Solum Litho FIP	41.721.110/0001-20	700	693	500	970
TOTAL			**7.751**		**7.950**

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 foi apurado um resultado negativo de R$ 559 (2025 – resultado positivo de R$ 127) com cotas de fundos de investimentos em participações, demonstrado na Demonstração de Resultado e do Resultado Abrangente na linha “Cotas de fundos de investimento em participações”.

Seguem as informações sobre os fundos de investimentos em participações que compõem a carteira da Classe:

Solum Orgânicos FIP

O Solum Orgânicos FIP (Solum Orgânicos) foi constituído em 19 de agosto de 2021 sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 10 de novembro de 2021.

O Solum Orgânicos possui prazo de duração de 5 anos, contados da data da primeira integralização, podendo ser prorrogado mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

O Solum Orgânicos é administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. e gerido pela Osher Gestora de Recursos Ltda.

O objetivo do Solum Orgânicos é investir, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu Patrimônio Líquido em Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo cujo propósito específico seja o investimento ou participação societária, de forma direta ou indireta, na Raízs ou Sociedade Alvo que seja do mesmo grupo econômico ou Parte Relacionada da Raízs, observados os requisitos previstos no Regulamento e é destinado exclusivamente a investidores qualificados.

O Solum Orgânicos destina-se especificamente a receber investimentos de investidores qualificados, nos termos da regulamentação vigente.

Até a emissão dessas demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras do Solum Orgânicos FIP relativas ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2026 ainda não haviam sido emitidas.

Solum Litho Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

O Solum Litho Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia (Solum Litho) foi constituído em 19 de abril de 2021 sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 15 de junho de 2021.

O Solum Litho possui prazo de duração de 5 anos, contados da data da primeira integralização, podendo ser prorrogado mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

O Solum Litho é administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda e gerido pela Osher Gestora de Recursos Ltda.

O objetivo do Solum Litho é investir, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu Patrimônio Líquido em Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo cujo propósito específico seja o investimento ou participação societária, de forma direta ou indireta, na PrimaSea ou Sociedade Alvo que seja do mesmo grupo econômico ou Parte Relacionada da PrimaSea, observados os requisitos previstos no Regulamento e é destinado exclusivamente a investidores qualificados.

Até a data de divulgação destas demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras da Solum Litho relativas ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2026 ainda não haviam sido emitidas.

5.3 Título de renda variável

Ações de companhia com negociação em bolsa de valores

Os investimentos em ações de companhia com negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

Companhia	2025	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2026
Token Engravida	24.569		24.569	-

Companhia	2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2025
Token Engravida	1.621	22.948	-	24.569

Movimentação no valor contábil das ações

Companhia	2025	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Resultado na venda	2026
Token Engravida	314		(271)	(43)	-
Total	**314**		**(271)**	**(43)**	

Companhia	2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2025
Token Engravida	21	295	-	(2)	314
Total	**21**	**295**	**-**	**-**	**315**

Seguem informações sobre a companhia com negociação em bolsa de valores que compõem a carteira de investimentos:

Em 28 de setembro de 2022, a Companhia realizou a tokenização e listagem de suas ações na BEE4, resultantes da conversão dos mútuos emitidos durante a oferta pública primária de 2021 pelo modelo de Equity Crowdfunding na Beegin. As ações na BEE4 estão identificadas sob o código do ativo BABY1. A BEE4 é um ambiente de negociação de ações devidamente aprovado e regulado pela CVM. Utilizando a tecnologia blockchain, as ações foram transformadas em tokens, garantindo um registro imutável dos titulares. Com esta iniciativa, a Companhia reafirma seu compromisso com a criação de valor de longo prazo para seus acionistas, alinhado ao planejamento estratégico de crescimento sustentável e rentável, oferecendo serviços de alto valor agregado em todas as suas unidades.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, através de negociação em mercado de balcão organizado, a Classe adquiriu 22.948 ações da BABY1, pelo montante de R$ 295.

*Processo por meio do qual as ações passam a ser representadas por tokens criados pela BEE4 para compra e venda o ambiente de negociação da BEE4.

Em 28 de fevereiro de 2025, a Classe possuí 24.569 (2024 – 1.621) ações da BABY1. Os ativos BABY1 na Classe estão avaliadas com base na cotação de fechamento do último dia útil de fevereiro, no valor de R$ 12,81 (doze reais e oitenta e um centavos) divulgada pela BEE4 S.A. – Balcão Organizado de Empresas Emergentes (“BBE4”) (2023 – 12,92). O resultado com ajuste a valor justo dos ativos no exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 foi negativo em R$ 2 (2024 – resultado negativo em R$ 9). demonstrado na Demonstração de Resultado na linha “Ações de companhias com negociação mercado organizado”.

Em 05 de fevereiro de 2026, a Classe realizou a venda das 24.569 ações da BABY1, com base na cotação de R$ 11,06, perfazendo o valor total de R$ 271, liquidando 100% de sua posição. A operação acarretou prejuízo no montante de R$ 43, demonstrado na Demonstração de Resultado na linha “Ações de companhias com negociação mercado organizado”.

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

Companhia	2025	% de participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2026	% de participação
Engravida Participações S.A.	567.156	10,75%	-	-	567.156	10,75%
Paradigma S.A.	1.251.153	6,57%	-	-	1.251.153	6,57%
Primasea Holding LTD	2.212.916	4,14%	-	-	2.212.916	4,14%

Companhia	2024	% de participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2025	% de participação
Engravida Participações S.A.	567.156	10,75%	-	-	567.156	10,75%
S.A.	1.251.153	6,57%	-	-	1.251.153	6,57%
Primasea Holding LTD	2.212.916	4,14%	-	-	2.212.916	4,14%

Movimentação no valor contábil das ações

Companhia	2025	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2026
Engravida Participações S.A.	8.948	-	-	3.435	12.383
Paradigma S.A.	2		-	3.098	3.100
Primasea Holding LTD	7.152	-	-	(2.276)	4.876
Total	**16.102**	**-**	**-**	**4.257**	**20.359**

Companhia	2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2025
Engravida Participações S.A.	11.496	-	-	(2.548)	8.948
Paradigma S.A.	2.554	-	-	(2.552)	2
Primasea Holding LTD	10.827	-	-	(3.675)	7.152
Total	**24.877**	**-**	**-**	**(8.775)**	**16.102**

Seguem informações sobre as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

Engravida Participações S.A.

A Classe possui 10,75% do capital social da Fertilidade Latino América Participações S.A. (“Fertilidade Participações”), que é uma sociedade anônima que tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista.

A Fertilidade Participações por sua vez, possui 100% do capital social da Engravida Reprodução Humana Ltda (“Engravida Ltda”) que é uma sociedade limitada, que atua prestando serviços médicos, especialmente na área de reprodução humana assistida, procedimentos de ginecologia, urologia, bem como, atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos, exames complementares e fornecimento de infraestrutura de apoio à saúde a pacientes no domicílio.

Em junho de 2020, a Classe subscreveu e integralizou 8.595 ações de emissão da Engravida Participações pelo montante total de R$ 3.000.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Engravida Participações, realizada em 28 de outubro de 2020, foi aprovado o aumento de capital no montante de R$ 1.000 mediante a emissão de 2.532 ações, totalmente integralizado pela Classe.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Engravida Participações, realizada em 29 de dezembro de 2020, foi aprovado o aumento de capital no montante de R$ 1.000 mediante a emissão de 2.532 ações, totalmente integralizado pela Classe.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Engravida Participações, realizada em 02 de agosto de 2022, foi deliberado:

a) As ações da Companhia sofreram um desdobramento na proporção de 1 (uma ação) para 32,20 (trinta e dois inteiros e vinte décimos). Dessa forma, o FIP I passa a ser detentor de 439.820 ações;

b) Aprovado o aumento de capital no montante de R$ 672 mediante a emissão de 127.336 ações, totalmente integralizado pela Classe.

As demonstrações financeiras da Engravida S.A relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 22 de maio de 2026, com ressalva referente à ausência de teste do valor recuperável (“impairment”) do ágio e incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Determinação do valor justo

O valor justo da Engravida Participações registrado na data base 28 de fevereiro de 2026, foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela Solum VC, considerando a data base 31 de janeiro de 2026, e aprovado pela Administradora em fevereiro de 2026. A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

(i) taxa de desconto: 18,31%
(ii) taxa livre de risco: 5,00%
(iii) beta desalavancado: 0,80
(iv) prêmio de risco de mercado: 5,00%
(v) período de projeção: 10 anos

Paradigma Ventures Partipações S.A

A Paradigma Ventures Participações S.A. ("Paradigma S.A") é sociedade anônima constituída em 19 de outubro de 2022 com sede localizada no Rio de Janeiro na cidade de Petrópolis, sendo sua atividade principal compra e venda de ações, quotas, direitos e investimentos; gestão de participações sociais; consultoria de empresas em matéria de estrutura de capital, estratégia empresarial, comercial, tecnológica, bem como consultoria e serviços no domínio da fusão ou compra de empresas, promovendo o lançamento de novas empresas e a recuperação e revitalização de outras; prestação de serviços de contabilidade; consultoria para os negócios e a gestão; prestação de serviços administrativos e de apoio às empresas; compra e venda e revenda de imóveis para esse fim.

Em 12 de janeiro de 2023, a Classe subscreveu e integralizou 1.251.153 ações de emissão da Paradigma S.A, pelo montante total de R$ 1.250.

As demonstrações financeiras da Paradigma relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 26 de junho de 2026, sem modificação de opinião.

Determinação do valor justo

O valor justo da Paradigma Ventures Partipações S.A registrado na data base 28 de fevereiro de 2026, foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela Ipê Avaliações, considerando a data base 31 de dezembro de 2025, e aprovado pelo Administradora em fevereiro de 2026. A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:
(i) taxa de desconto: 19,0 %
(ii) taxa livre de risco: 4,8%
(iii) beta desalavancado: 1,30
(iv) prêmio de risco de mercado: 5,00%
(v) período de projeção: 6 anos

Primasea Holding LTD

Fertimar Mineração e Navegação S.A. ("Fertimar"), também conhecido pelo seu nome comercial, PrimaSea, é uma companhia privada constituída sob as leis brasileiras, com sede na Via V Candeias S/N Km6 Galpão A – Cia. Norte, Candeias/BA.

A PrimaSea é um desenvolvedor brasileiro de um produto singular, de alta qualidade derivado do Lithothamnium, um sedimento marinho calcificado, 100% orgânico, com elevada biodisponibilidade e solubilidade. A PrimaSea detém licenças de cinco reservas minerais no estado da Bahia, localizado na costa sul do Nordeste do Brasil, oferece produtos de alimentação animal premium e fertilizante para plantas com características especiais e está licenciada para produzir 120 mil toneladas dessa matéria prima por ano.

O processo de produção da PrimaSea é integrado com um navio personalizado para extração sustentável e uma fábrica onde a Lithothamnium é moído, granulado e ensacado sendo, posteriormente, destinado a utilização por indústrias de fertilizantes sob medida e de rações para consumo animal, assim como diretamente por produtos agrícolas. A Licença de Operação para nossa atividade de extração tem validade de cinco anos e encontra-se em processo de renovação.

Em 31 de março de 2021, a Classe adquiriu 3.750.000 debêntures conversíveis em ações pelo montante total de R$ 3.750.

A condição de conversão significava a negociação satisfatória, às partes, e a efetiva implementação (i.e., liquidação financeira) de operação de aumento de capital social da Fertimar mediante a emissão de ações representativas de participação minoritária na emissora, a serem totalmente subscritas e integralizadas pela debenturista (isoladamente ou em conjunto com outros investidores).

Em 17 de maio de 2021 a condição de conversão foi atingida e a Classe converteu sua totalidade de debêntures em ações pelo montante de R$ 3.750 ao valor unitário de R$ 0,0430312248, totalizando aa Classe 87.146.020 ações. Nessa mesma data a Classe aumentou o capital da Fertimar no montante de R$ 1.250 pelo mesmo valor unitário de R$ 0,0430312248, totalizando aa Classe mais 29.048.673 ações.

Em 31 de março de 2022, ocorreu aumento de capital na companhia no montante de R$ 2.370 em 4 (quatro) parcelas, conforme deliberação no anexo 3 do boletim de subscrição da Assembleia Geral Extraordinária da Fertimar. A integralização se deu pelo aporte de R$ 474 pela Classe e o restante pelo Solum Litho FIP, também acionista da companhia, no montante de R$ 1.896.

Em 01 de setembro de 2022, seguindo o plano de negócios de internacionalização das atividades da Fertimar, a Classe passou a ser detentor das ações da Primasea Holding LTD.

a) A Companhia é a controladora da Subsidiária Fertimar, que atua no ramo de extração, beneficiamento e comercialização de litotâmnio no território brasileiro (o “Negócio”);

b) Os Acionistas possuem coletivamente todas as ações emitidas e em circulação da Empresa;

c) Os Acionistas e a Empresa desejam estabelecer seus acordos e direitos e obrigações mútuos em relação à Empresa neste Acordo.

Concluiu-se que a Classe subscreveu 2.212.916 ações na estrutura societária da Primasea Holding LTD a 113.981.778 ações da Fertimar Mineração e Navegação S.A no pagamento integral do preço de subscrição pelo montante de R$ 6.676 que a Classe detinha na posição de 01 de setembro de 2022, passando a ter a posição no montante de R$ 6.904, sendo que houve uma variação positiva de R$ 228 correspondente ao câmbio de conversão na respectiva data.

As demonstrações financeiras da Fertimar relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 24 de março de 2026, sem modificações.

Determinação do valor justo

O valor justo da Fertimar Mineração e Navegação S.A. registrado na data base 28 de fevereiro de 2026, foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela Solum VC, considerando a data base 31 de janeiro de 2026, e aprovado pelo Administradora em fevereiro de 2026. A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

(i) taxa de desconto: 18,80%
(ii) taxa livre de risco: 4,80%
(iii) beta desalavancado: 0,30
(iv) prêmio de risco de mercado: 5,0%
(v) período de projeção: 10 anos

5.4 Mútuo conversível

Os investimentos em mútuo conversível estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de mútuo conversível

	2025	Aquisições	Vendas / Liquidação antecipada	2026
Companhia				
Niclo's Comercial Ltda.	1	-	-	1

	2024	Aquisições	Vendas / Liquidação antecipada	2025
Companhia				
Niclo's Comercial Ltda.	1	-	-	1
Camisa Dimona e Malhas Ltda.	1	-	1	-

Movimentação no valor contábil de mútuo conversível

	2025	Aquisições	Liquidações	Vendas / Liquidação antecipada	2026
Companhia					
Niclo's Comercial Ltda.	6.200	-	-	-	6.200
Total	**6.200**	**-**	**-**	**-**	**6.200**

	2024	Aquisições	Liquidações	Vendas / Liquidação antecipada	2025
Companhia					
Niclo's Comercial Ltda.	6.200	-		-	6.200
Camisa Dimona e Malhas Ltda.	672	-	(970)	298	-
Total	**6.872**	**-**	**(970)**	**298**	**6.200**

Seguem informações sobre os mútuos conversíveis sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos

Camisa Dimona e Malhas Ltda.

A Camisa Dimona e Malhas Ltda. ("Dimona") é sociedade limitada, com sede na Cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro fechado que tem por objeto social: (i) confecção e personalização de peças de vestuário.

Em 21 de julho de 2022, a Classe adquiriu dentro do limite de capital social autorizado da Dimona S.A, 1 mútuo conversível, pelo montante total de R$ 1.620, que poderá ser exercido em até 12 meses.

Em 15 de julho de 2023, atingido o vencimento do mútuo, as partes não lograram a conversão do mútuo em participação societária da Classe na companhia. A Gestora da Classe enviou uma Notificação Extrajudicial à Dimona em 26 de julho de 2023, comunicando o encerramento das negociações de investimento e a desistência da conversão do Mútuo. A partir dessa data, começou a contagem de um prazo de 90 dias para a restituição do Valor do Mútuo, corrigido pelo IPCA e com juros remuneratórios de 8% ao ano. Durante esse período, as partes concordaram em realizar a devolução de forma parcelada, através de 10 pagamentos mensais entre outubro/2023 e julho/2024. Este acordo foi formalizado pela Dimona em uma Contranotificação Extrajudicial enviada à Gestora 01 de setembro de 2023.

Durante o exercício findo de 2026, a Classe não havia mais parcelas a apropriar do acordo formalizado (2025 – 5 parcelas pelo montante de R$ 969)

Niclo's Comercial Ltda.

A Niclo's Comercial Ltda. ("Anna Pegova") é uma sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, que tem por objeto social o comércio varejista de produtos e serviço de tratamento de beleza com foco em tratamento facial e corporal.

Em 27 de dezembro de 2022, a Classe adquiriu dentro do limite de capital social autorizado da Anna Pegova S.A, 1 mútuo conversível, pelo montante total de R$ 5.000, que poderá ser exercido em até 48 meses.

Durante o exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, a Classe desembolsou o montante de R$ 1.200 para a Anna Pegova.

A Companhia não apresentou receita bruta anual superior a R$ 16.000 em 31 de dezembro de 2025, companhias enquadradas nesses critérios estão dispensadas de seguir algumas práticas de governanças, que incluem, dentre outras, a auditoria anual de suas demonstrações financeiras por auditores independentes.

6. Riscos

A carteira da Classe está sujeita às flutuações de preços e/ou cotações do mercado, conforme o caso, aos riscos de crédito e liquidez e às variações de preços e cotações inerentes aos seus Outros Ativos, o que pode acarretar perda patrimonial à Classe e aos Cotistas.

A carteira e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando, aos riscos descritos no Adendo II. Antes de adquirir Cotas, o investidor deve ler cuidadosamente o referido adendo. Os métodos utilizados para o gerenciamento dos riscos a que a Classe se encontra sujeita não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pela Classe.

(i) Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e a Política Governamental: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e/ou (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas. Adicionalmente, a Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados da Classe e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe.

(ii) Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

(iii) Risco de Resgate das Cotas em Títulos e/ou Valores Mobiliários: conforme previsto no Regulamento, poderá haver a liquidação da Classe em situações predeterminadas. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as Cotas venham a ser resgatadas em títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Companhias Investidas. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo que venham a ser recebidos da Classe.

(iv) Risco Relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas: a Classe, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que a Classe tenha disponibilidade para tanto, a critério do Gestor, ou na data de liquidação da Classe. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, será necessária a venda das suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos respectivos boletins de subscrições e o disposto no Regulamento. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas

(v) Riscos Relacionados à Amortização: os recursos gerados pela Classe serão provenientes rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos aos Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo e ao retorno do investimento em tais Sociedades Alvo mediante o seu desinvestimento. A capacidade da Classe de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento pela Classe dos recursos acima citados.

(vi) Risco de Derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais.

(vii) Riscos de Alterações da Legislação Tributária: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar as Companhias Investidas, os Outros Ativos integrantes da Carteira, o Fundo e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às Companhias Investidas, aos Outros Ativos integrantes da Carteira, ao Fundo e/ou aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e, consequentemente, a rentabilidade dos Cotistas.

(viii) Risco de não realização de investimentos: não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua Política de Investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização destes. Neste caso, eventual aporte feito pelo Cotista será devolvido, podendo assim perder oportunidades de investimento e/ou não receber o retorno esperado.

(ix) Risco de concentração da carteira da Classe: a carteira da Classe poderá estar concentrada em Ativos Alvo de emissão de uma única Sociedade Alvo, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados à solvência da Sociedade Alvo. A eventual concentração de investimentos em determinada Sociedade Alvo ou em Outros Ativos emitidos por uma mesma entidade pode aumentar a exposição da Classe e consequentemente, aumentar os riscos de crédito e liquidez.

(x) Risco de Patrimônio Líquido negativo: Na medida em que o valor do Patrimônio Líquido seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações da Classe, a insolvência da Classe poderá ser requerida judicialmente (a) por quaisquer credores da Classe, (b) por deliberação da Assembleia de Cotistas, nos termos deste Regulamento, ou (c) pela CVM. Os Prestadores de Serviço da Classe, em especial o Administrador e o Gestor, não respondem por obrigações legais e contratuais assumidas pela Classe, tampouco por eventual patrimônio negativo decorrente dos investimentos realizados pela Classe. O regime de responsabilidade limitada dos Cotistas e o regime de insolvência dos fundos são inovações legais recentes que ainda não foram sujeitas à revisão judicial. Caso a Classe seja colocada em regime de insolvência, e a responsabilidade limitada dos Cotistas seja questionada em juízo, os Cotistas poderão ser chamados a aportar recursos adicionais à Classe para fazer frente ao patrimônio negativo, em valor superior ao valor das Cotas de emissão da Classe por eles detidas. A CVM e o Poder Judiciário ainda não se manifestaram sobre a interpretação da responsabilidade limitada dos Cotistas, e não há jurisprudência administrativa ou judicial a respeito da extensão da limitação da responsabilidade dos Cotistas, tampouco do procedimento de insolvência aplicável a fundos de investimentos.

(xi) Risco de Investimento em Tokens Representativos de Valores Mobiliários Negociados na BEE4: A Classe poderá realizar investimentos em tokens representativos de valores mobiliários negociados em mercado de balcão organizado, administrado pela BEE4 S.A. - Balcão Organizado de Empresas Emergentes ("BEE4"). A autorização para funcionamento do mercado administrado pela BEE4 foi concedida pela Comissão de Valores Mobiliários, em caráter experimental e temporário, no âmbito do seu 1° sandbox regulatório, nos termos da Resolução CVM n° 29/2021. Não há qualquer garantia de que a Comissão de Valores Mobiliários prolongará o período experimental do sandbox regulatório ou tampouco que a autorização de funcionamento concedida seja convertida em caráter definitivo.

Adicionalmente, não obstante as medidas de gestão de riscos adotadas pela Gestor, os investimentos da Classe poderão sofrer perdas financeiras decorrentes de riscos que decorrem de fatores específicos deste mercado, relativos à tecnologia e infraestrutura intrínsecos à constituição e negociação dos tokens, tais como, mas a estes não se limitando a: (i) riscos de caráter tecnológico: por utilizar tecnologia baseada em blockchain, como é o caso com qualquer outra tecnologia, é possível que contenham falhas na forma como foram programados; sofram ataques maliciosos; apresentem instabilidades ou indisponibilidades; utilizem recursos tecnológicos falhos em sua base ou insuficientes a longo prazo; (ii) risco regulatório: caso o mercado organizado onde os tokens são negociados seja encerrado não há qualquer garantia de que os tokens de propriedade da Classe poderão ser negociados em outros mercados organizados, afetando a liquidez de tais ativos que deverão ser negociados de forma privada e nos termos da regulamentação em vigor; e (iii) riscos relacionados às chaves privadas: na eventual hipótese de problemas operacionais na criação e gestão das chaves privadas relativas às carteiras onde os tokens são detidos pela Classe, pode haver, em caráter temporário, dificuldades em dispor, parcial ou totalmente, dos tokens de sua titularidade.

(xii) Risco de Investimento no Exterior: a Classe poderá manter até 100% (cem por cento) de seu capital subscrito investido em ativos financeiros negociados no exterior ou adquirir cotas de fundos de investimento que invistam no exterior. Consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos da Classe estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde a Classe invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho da Classe.

(xiii) Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em Outros Países: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Alvo e, por conseguinte, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

(xiv) Riscos relacionados às Sociedades Alvo: a carteira da Classe estará concentrada em Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo. Não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Alvo; (ii) solvência das Sociedades Alvo; (iii) continuidade das atividades das Sociedades Alvo; (iv) liquidez para a alienação dos Ativos Alvo das Sociedades Alvo; e (v) valor esperado na alienação dos Ativos Alvo das Sociedades Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira da Classe e o valor das Cotas.

Os pagamentos relativos aos títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação de cada Sociedade Alvo e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Alvo acompanhe pari passu o desempenho médio de seu respectivo segmento. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Alvo acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento, não há garantia de que a Classe e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender a Classe no desempenho de suas operações, não há garantias de que a Classe conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das Sociedades Alvo, ou como adquirente ou alienante de Ativos Alvo de emissão de tais Sociedades Alvo, nem de que, caso a Classe consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira da Classe. Os investimentos da Classe poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas neste Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe quanto (a) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Alvo e (b) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira da Classe e as Cotas.

(xv) Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a Carteira.

(xvi) Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

(xvii) Demais Riscos: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto quando as operações no mercado de derivativos sejam realizadas nas seguintes hipóteses: (A) exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou (B) envolverem opções de compra ou venda de ações das Companhias Investidas que integrem a carteira da Classe com o propósito de: (x) ajustar o preço de aquisição de Companhias Investidas com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (y) alienar as ações de Companhias Investidas no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe não realizou operações de instrumentos financeiros derivativos.

8. Classes de cotas, emissão e amortização

As Cotas correspondem a frações ideais do Patrimônio Líquido e pertencem a três classes distintas, quais sejam: Classe A, Classe B e Classe C. A responsabilidade de cada investidor estará limitada ao valor de suas cotas.

As classes de cotas serão definidas conforme o valor de subscrição, sendo que será exigida a subscrição mínima: a) para a Classe A: R$ 1 em cotas da Classe por investidor; b) para a Classe B: de R$ 250 em cotas da Classe por investidor; c) para a Classe C: de R$ 100 em cotas da Classe por investidor.

Os detentores de cotas da Classe A, possuem benefício que consiste na atribuição de peso dobrado na opção de exercício do direito de preferência, seja para subscrição de cotas da Classe ou para realização de coinvestimento. A instituição do referido benefício político só ocorrerá se a soma do valor relativo ao capital comprometido pelos cotistas detentores das cotas Classe A represente valor igual ou superior à metade do capital comprometido.

Emissões

Após a Primeira Emissão, eventuais novas emissões de Cotas somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, sem limitação de valor, ou mediante decisão da Gestora e deliberação formalizada pela Administradora, desde que limitadas ao Capital Autorizado para emissão de Cotas.

Encerrada a Primeira Emissão, a Administradora, a exclusivo critério da Gestora, poderá deliberar novas emissões de Cotas, sem necessidade de aprovação em Assembleia Especial de Cotistas, desde que limitadas ao montante total de R$ 50.000 (cinquenta milhões de reais), podendo ainda reduzir tal montante sem aprovação de Assembleia Especial de Cotistas.

O preço de emissão e o preço de integralização das Cotas serão definidos pela Assembleia de Cotistas e constarão do respectivo Suplemento. Nas emissões até o limite do Capital Autorizado, caberá à Gestora escolher o critério de fixação do valor de emissão das novas Cotas e demonstrar, quando solicitado pelos Cotistas, o cálculo do valor das Cotas objeto da nova emissão.

Em qualquer hipótese de emissão de novas Cotas, os Cotistas poderão subscrever e integralizar as novas Cotas na proporção de suas respectivas participações e subclasse de Cotas na Classe, de acordo com os prazos e condições estabelecidos no respectivo instrumento que aprovar a emissão.

Ao subscrever ou adquirir Cotas, o investidor deverá assinar o Termo de Adesão e, para a subscrição de Cotas, o Compromisso de Investimento e/ou Boletim de Subscrição, conforme aplicável. O investimento mínimo por investidor na Classe é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), observado o enquadramento nas Subclasses de Cotas.

As Cotas poderão ser integralizadas à vista ou mediante Chamadas de Capital, em moeda corrente nacional ou mediante a entrega de Ativos Alvo, conforme estipulado no ato que aprovar a respectiva emissão de Cotas e observadas as condições dos respectivos Boletins de Subscrição e Compromissos de Investimento.

Na medida em que sejam identificadas oportunidades de investimento e/ou necessidades de recursos para pagamento de despesas e encargos do Fundo e/ou da Classe, a Administradora, conforme instruções da Gestora, realizará Chamadas de Capital. Ao receber uma Chamada de Capital, os Cotistas deverão integralizar parte ou a totalidade de suas Cotas no prazo previsto na respectiva Chamada de Capital, em até 10 (dez) Dias Úteis contados do seu recebimento.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 não houve integralizações de novas cotas das Classes A e B.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 não foram integralizadas cotas de Classe C (2025 – 462.060,0207 cotas de Classe C, mediante aportes financeiros no montante de R$ 700).

Resgates

Não haverá resgate de Cotas a qualquer tempo, senão na data de liquidação da Classe e segundo os procedimentos previstos no Anexo I do Regulamento.

A integralização, o resgate e a amortização de Cotas, como regra geral, serão realizados em moeda corrente nacional, excetuados os casos previstos no Anexo I ou mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas.

Amortizações

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos da Classe aos Cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das Cotas, observadas as disposições do Anexo I e do Suplemento referente a cada emissão de Cotas. Qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os Cotistas.

Sujeito à prévia instrução dada pela Gestora, a Administradora realizará amortizações parciais e/ou integrais das Cotas a qualquer momento no decorrer do Prazo de Duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos da Classe decorrentes de seus investimentos em Ativos Alvo e Outros Ativos seja suficiente para pagar todas as exigibilidades e provisões da Classe. Qualquer distribuição a título de amortização de Cotas abrangerá todas as Cotas, em benefício da totalidade dos Cotistas.

Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota do segundo Dia Útil anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no segundo Dia Útil anterior à referida data de pagamento.

Os pagamentos de amortizações das Cotas serão realizados prioritariamente em moeda corrente nacional, podendo ser realizados em Ativos Alvo e/ou Outros Ativos quando houver deliberação da Assembleia Especial de Cotistas neste sentido. Os pagamentos em moeda corrente nacional serão realizados por qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN.

Ao final do Prazo de Duração ou quando da liquidação antecipada da Classe, todas as Cotas deverão ter seu valor integralmente amortizado. Não havendo recursos em moeda corrente nacional suficientes para o pagamento da amortização total das Cotas em circulação à época da liquidação da Classe, a Administradora deverá convocar Assembleia Especial de Cotistas para deliberar sobre a prorrogação do Prazo de Duração ou o resgate de Cotas em Ativos Alvo.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 não houve amortizações de cotas.

9. Remuneração da Administração e Gestão

Taxa de Administração e Gestão

Pela prestação dos serviços de administração, gestão, controladoria, custódia qualificada dos ativos integrantes da carteira, tesouraria, controladoria, processamento, distribuição e escrituração das quotas, será devida pela Classe, uma taxa de administração equivalente à soma dos seguintes valores:

(a) o montante equivalente a 0,20% a.a. (vinte centésimos por cento ao ano) a ser aplicado o capital comprometido ou sobre o capital investido, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 20, anualmente corrigido pelo IGP-M em janeiro de cada ano.

(b) o montante equivalente a 2,00% a.a. (dois por cento ao ano) a ser aplicado o capital comprometido ou sobre o capital investido

A taxa de administração será calculada e apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e paga no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido. A primeira taxa de administração será paga no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês em que ocorrer a primeira integralização de cotas, pro rata temporis, até o último dia útil do referido mês. Pelos serviços de gestão da carteira, o gestor fará jus ao recebimento da remuneração pela gestão, conforme alínea (b) acima, de acordo com os termos e condições previstas no contrato de gestão.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 foi provisionada a importância de R$ 937, apresentada na demonstração do resultado do exercício em “Taxa de Administração e Gestão” (2025 – R$ 1.011). O saldo a pagar à Administradora e ao Gestor em 28 de fevereiro de 2026 é de R$ 68 (2025 – R$ 83).

Taxa de Performance

O gestor fará jus ao recebimento de remuneração a título de performance.

A taxa de performance será igual a 30% (trinta por cento) do valor obtido a partir da subtração do patrimônio líquido, apurado na data base de cálculo da amortização/liquidação, pelo produto do benchmark com capital investido, subtraído de 2% ao ano, calculado pro rata die, do capital comprometido apurado diariamente multiplicado pela duração do período de investimento e subtraído de 2% ao ano, calculado pro rata die, do capital investido apurado diariamente multiplicado pela duração do período de desinvestimento.

O pagamento da taxa de performance deverá respeitar o disposto a seguir:

I - Até que os cotistas de qualquer classe de cotas recebam, por meio do pagamento direto de amortização de suas cotas, recursos e/ou títulos e ativos alvo que correspondam a 100% (cem por cento) do valor do capital integralizado corrigido pelo benchmark, não será devida taxa de performance;

II - Após o retorno integral do capital integralizado pelo respectivo cotista, corrigido pelo benchmark, quaisquer outros pagamentos aos cotistas resultantes do retorno de seus investimentos (seja por meio de amortizações ou resgate final) deverão observar a proporcionalidade disposta na taxa de performance supra.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe não incorreu em provisionamento de taxa de performance.

Taxa de Ingresso e Saída

Não serão cobradas taxa de ingresso ou taxa de saída da Classe ou dos Cotistas.

10. Encargos

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	2026		2025	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração e gestão	937	1,96%	1.011	2,08%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	15	0,03%	22	0,05%
Despesas de taxa de custódia	11	0,02%	13	0,03%
Despesas de consultoria e auditoria	168	0,35%	92	0,19%
Despesa de consultoria jurídica	13	0,03%	0	0,00%
Total	1.144	2,39%	1.138	2,35%
PL médio do exercício	47.782		48.510	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no encerramento do exercício está demonstrada como segue:

Classe A	**Evolução do valor da cota e da rentabilidade**	
Exercício	**Valor da cota – R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2026	1,4724	2,66%
2025	1,4342	(4,56%)

Classe B	**Evolução do valor da cota e da rentabilidade**	
Exercício	**Valor da cota – R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2026	1,4727	2,67%
2025	1,4344	(4,55%)

Classe C	**Evolução do valor da cota e da rentabilidade**	
Exercício	**Valor da cota – R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2026	1,4728	2,67%
2025	1,4345	(4,54%)

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês, liquidas dos efeitos das amortizações acumuladas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei Nº 14.754/2023") e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações financeiras do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado encontram-se registradas nos livros das respectivas companhias.

As ações de companhia com negociação em mercado organizado da carteira da Classe estão custodiadas em conta própria da Classe na BEE4 S.A. – Balcão Organizado de Empresas Emergentes ("BBE4").

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	Solum Gestora de Recursos Ltda
Gestão da carteira (Offshore)	Osher Gestora de Recursos Ltda.
Distribuição, liquidação, custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

15. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, contratou a Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliário (“CVM”).

d) Partes relacionadas

A Classe não possui transações com partes relacionadas no exercício/período, exceto divulgado nas notas explicativas nº 9 e 14.

e) Atos societários

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, em Instrumento Particular de Alteração datado de 9 de junho de 2025, a Administradora adaptou o Regulamento do SOLUM I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, com a instituição da responsabilidade limitada dos cotistas, de forma que a denominação do Fundo passou a ser “SOLUM I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA”.

Nos termos da Resolução CVM nº 175, o Fundo passou a ser de classe única, denominada "CLASSE ÚNICA DO SOLUM I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA", contando com Regulamento e seu respectivo Anexo I, que trazem as regras aplicáveis ao Fundo, na forma do documento consolidado anexo ao referido instrumento.

No mesmo Instrumento, a Administradora deliberou renunciar à correção acruada pelo IGP-M da Taxa de Administração do Fundo, desde o início do Fundo até 31 de dezembro de 2025, de modo que, a partir de 1º de janeiro de 2026, a Taxa de Administração voltará a ser corrigida nos termos do Regulamento anexo ao referido instrumento.

O Fundo não sofreu qualquer alteração que dependesse de deliberação dos cotistas em assembleia geral, mantendo, dentre outras características, sua política de investimento, regra de resgate e remuneração. As alterações aprovadas entraram em vigor a partir do fechamento de 9 de junho de 2025.

f) Eventos subsequentes

Não ocorreram outros eventos e/ou transações desde 28 de fevereiro de 2026 até a data de emissão destas demonstrações financeiras que requeressem ajustes e/ou divulgações adicionais em notas explicativas.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Larissa Santos da Silva
Contadora
CRC: 1SP-347101/O-1